

Estudo de Impacto de Vizinhança

Para a implantação de empreendimentos, como loteamentos, conjuntos residenciais, galpões logísticos, shoppings centers, parques, indústrias, entre outros, o órgão de controle ambiental pode exigir a elaboração de um Estudo de Impacto de Vizinhança previamente ao **processo de licenciamento ambiental**.

O estudo de impacto de vizinhança visa avaliar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da comunidade em seu entorno no que concerne à infraestrutura, densidade demográfica, fluxo rodoviário, equipamentos comunitários, e outras questões relacionadas à paisagem urbana. Este estudo é complementar aos **estudos de impacto ambiental**.